



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.290 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a atualização da base de cálculo para lançamento do IPTU/TSU, Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, para o exercício de 2.025”.

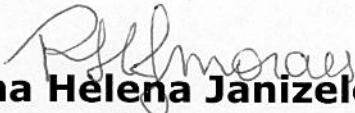
REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica atualizado em **4,60 %** a base de cálculo para lançamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza** para o **exercício de 2.025**, de acordo com índice oficial, verificado no período de novembro/2023 a outubro/2024, tendo como referência o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral)
aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal